

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 075/96

Anexo à Resolução do CEPE nº 008/91, que regulamenta concurso público para provimento de cargo de Professor/Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto na Universidade de Brasília.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 276ª Reunião, realizada em 12/04/96,

RESOLVE:

Aprovar as alterações nos artigos da Resolução CEPE 008/91, que passam a ter a seguinte redação:

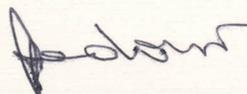
1) Artigo 2º, Parágrafo Único:

No caso de abertura de concurso para contratação em regime de trabalho de tempo parcial-TP ou tempo integral-TI, as propostas para estes regimes deverão vir acompanhadas de exposição de motivos que justifiquem as referidas solicitações.

2) Artigo 5º, Inciso II, Item c):

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF do Ministério da Fazenda.

Brasília, 13 de maio de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor